



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 705, DE 19 DE AGOSTO DE 1976.

Permite Transporte de Passageiro e Institui Tarifas Para os mesmos no Município de Mococa.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica criada uma linha de ônibus de transporte de passageiros de Mococa até a Divisa de São José do Rio Pardo e vice-versa, via Fazenda Pessegueiro.

Art. 2º - Fica a empresa Irmãos Porfírio Ltda. autorizada a explorar os serviços, incumbindo-se à mesma determinar os horários que melhor convier aos usuários, cumpridas as formalidades do Decreto nº 483, de 12 de setembro de 1973.

Art. 3º - Ficam, também, instituídas as tarifas a serem cobradas aos usuários pela empresa Permissionária de Transportes Municipais - "Irmãos Porfírio Ltda." de acordo com o que vai a baixo relacionado :-

I - Para o percurso entre Mococa até a Divisa de São José do Rio Pardo e vice-versa, via Faz. Pessegueiro.

- por passageiro - - Cr\$4,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE AGOSTO DE 1976.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 19/08/1976

PUBLICADO NO JORNAL _____